



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 014/2016

São Luís, de abril de 2016.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 031/2016, de 16 de maio de 2016](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 04/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº1728/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Balsas, matrícula 30816832, a fim de participar da 5ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de no 16 a 19/05/2016, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Balsas/Imperatriz/Balsas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **15/05 a 19/05/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 031/2016, de 16 de maio de 2016](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial